

MENSAGEM N.º 71, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Encaminha documentos para instrução do Projeto de Lei n.º 106, de 2013.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me à ilustrada presença de Vossa Excelência para encaminhar estudo de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas para instrução do Projeto de Lei n.º 106, de 2013, que “institui o pagamento de parcela retributória por reuniões realizadas pelos pregoeiros e pelos membros das equipes de apoio e pelo presidente e pelos membros das comissões permanentes de licitações e dá outras providências.”
2. No momento da elaboração da proposição em xeque, optamos por não encaminhar a estimativa de impacto econômico e financeiro e a declaração respectiva por não se tratar de despesa de pessoal, em decorrência de seu caráter indenizatório, não se enquadrando nas disposições do artigo 21 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.
3. Contudo, a assessoria técnica deste Parlamento, em contato informal, solicitou-nos o encaminhamento dos documentos retomencionados para a instrução da matéria legislativa em espeque, razão pela qual encaminhamos os documentos requeridos.
4. Portanto, Senhora Presidente, solicito de Vossa Excelencia que se digne a encaminhar mais este pleito às instâncias internas desta Câmara Legislativa para a apreciação dos Nobres Edis, ao tempo que renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta